RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 280/2017
Autor: Vereadora Marcelle Moraes
Ementa*:* "Institui o programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Salvador e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Contudo, há o **Projeto de Lei nº 260/2017,** que "Dispõe sobre a disponibilização, pelos estabelecimentos comerciais do tipo "Petshop" e similares e clínicas veterinárias, de bebedouros e comedouros públicos, bem como água e ração para cães e gatos abandonados. *", e dá outras providência*s", de sorte que disciplina situações similares, de modo que este dispõe de objeto mais específico ao presente projeto analisado (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa